

PROCESSO Nº 707172/2018-77

TERMO ADITIVO Nº 001/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DO COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR, A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR E A EMPRESA TRANSÓLIDO TRANSPORTES DE RESÍDUOS EIRELI - EPP, PARA SUB-ROGAÇÃO CONTRATUAL

SUB-ROGANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua XV de Novembro, nº 1299, cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 75.095.679/0001-49, através do **COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua General Carneiro, nº 181, cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 75.095.679/0002-20, doravante denominada **Sub-Rogante**, neste ato representado pela Superintendente do Hospital de Clínicas da UFPR, Profª Drª Claudete Reggiani, inscrição no CPF/MF sob o nº 428.921.479-72, nomeada pela Portaria 17, de 25/01/2017, da Universidade Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2017.

SUB-ROGADA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, estabelecida à Rua General Carneiro, nº 181, cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0024-30, doravante denominada **Sub-Rogada**, neste ato representada por sua Superintendente, Profª Drª Claudete Reggiani, brasileira, portadora do RG nº 892247-0 SSP/PR e CPF nº 428.921.479-72, nomeada pela Portaria 17, de 25/01/2017, da Universidade Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2017.

CONTRATADA: EMPRESA TRANSÓLIDO TRANSPORTES DE RESÍDUOS EIRELI - EPP, com sede à Rua Antônio Simões Cardoso, nº 594, bairro Uberaba, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 81580-490, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 01.240.760/0001-39, neste ato representada, pela Sra. Karina Ardigo Silva Figueira, portador do RG nº 7.775.445-8 expedido pela SSP/PR, inscrição no CPF/MF sob o nº 067.284.609-85, doravante denominada **Contratada**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação do Contrato nº 013/2019, firmado originalmente pela **Sub-Rogante**, para a **Sub-Rogada**, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes desta prorrogação estão previstas no Programa de Trabalho 12.302.5018.8585.0041, Fonte de Recursos 6153.000300 e demais fontes que vierem a compor o orçamento do CHC, Natureza de Despesa 3390.39, previstas no Orçamento Geral da União para o exercício de 2020.

2.2 As despesas para os exercícios futuros serão alocadas em recursos próprios do orçamento da União.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os atos praticados na gestão ou execução contratual até a presente data são de total responsabilidade da Sub-rogante, não sendo repassados, em nenhuma hipótese, à Sub-rogada. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

Curitiba, 23 de dezembro de 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Prof^ª. Dr^ª. Claudete Reggiani

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR

CPF/MF nº 428.921.479-72

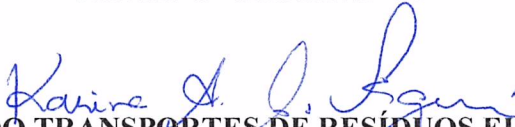


EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR

Prof^ª. Dr^ª. Claudete Reggiani

Superintendente

CPF/MF nº 428.921.479-72



TRANSÓLIDO TRANSPORTES DE RESÍDUOS EIRELI - EPP

Karina Ardigo Silva Figueira

CPF/MF nº 067.284.609-85